

PROCESSO 1 DOC Nº 9323/2022 – SESAU

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001.10.11.2021 – SESAU, QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA E A EMPRESA A J DOS SANTOS RIBEIRO EIRELI (ASR TECNOLOGIA).

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE ANANINDEUA**, pessoa jurídica de direito público interno, sediada à Av. Magalhães Barata, nº 1515, Bairro Centro, Município de Ananindeua, Estado do Pará, inscrita no CNPJ sob o nº 05.058.441/0001-68, por meio de sua **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ sob o nº **11.941.767/0001 – 31** e **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** inscrita no CNPJ sob o nº **11.948.192/0001-89**, ambas com sede neste Município, Estado do Pará, localizadas à Av. SN 21, 18 Bairro Guajará, CEP: 67.149-810 – Ananindeua/PA, a seguir denominadas como **CONTRATANTE**, neste ato, representadas pela Secretária Municipal da Saúde, **DRA. DAYANE DA SILVA LIMA**, brasileira, solteira, funcionária pública, portadora da cédula de identidade nº 4461709 PC/PA, inscrita no CPF/MF sob o nº. 785.213.002-04, residente e domiciliada à Rodovia BR 316, km 05, Condomínio Ecoparque Clube, nº 5010, Torre Jacarandá, apto. 78, bairro Águas Lindas, Ananindeua/PA, e, de outro lado, a empresa **A J DOS SANTOS RIBEIRO EIRELI (ASR TECNOLOGIA)**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **30.979.947/0001-57**, com sede à Travessa WE 36, nº 492, Conjunto Cidade Nova VIII, bairro Cidade Nova, Ananindeua, Pará – CEP 67.133-285, doravante denominada simplesmente por **CONTRATADA**, neste ato representada pelo **Sr. ANTÔNIO JOSÉ DOS SANTOS RIBEIRO**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade nº 5304337 PC/PA e do CPF nº 014.117.112-03, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO RESPECTIVO CONTRATO**, regendo-se pelas disposições da Constituição Federal e o art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente instrumento tem por **objeto a renovação do Contrato nº 001.10.11.2021 – SESAU**, cujo objeto é a prestação de serviços, de forma contínua, de gerenciamento de software, implantação, Suporte e Manutenção de Sistema Integrado de Saúde, visando entender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua.

PARÁGRAFO ÚNICO: A renovação do contrato em referência será por 12 (doze) meses, **a contar a partir de 10 de novembro de 2022**, conforme disciplina o instrumento contratual original.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os Recursos Orçamentários para pagamento dos serviços estão alocados na Lei Orçamentária Municipal, na seguinte Dotação Orçamentária:



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA

Funcional Programática: 10.302.0001.2.083.

Elemento de despesa: 339040-21.

Fonte de Recurso: 12130000 e 12140000.

Valor global estimado: R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA INALTERABILIDADE DAS CLÁUSULAS: As demais cláusulas do Contrato permanecem inalteradas, produzindo os seus efeitos legais.

CLÁUSULA QUARTA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL PRÉVIA AO TERMO FINAL: Previsão de extinção contratual pela ocorrência de novo procedimento licitatório, uma vez que responde à exigência do art. 2º da Lei nº 8.666/93, bem assim do art. 37, inc. XXI, da Constituição Federal.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO O presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial do Estado no prazo de 10 (dez) dias a contar da data de sua assinatura.

E por estarem de acordo, os contratantes assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para todos os efeitos legais.

Ananindeua/PA, 05 de outubro de 2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA
DAYANE DA SILVA LIMA
CONTRATANTE

A J DOS SANTOS RIBEIRO EIRELI (ASR TECNOLOGIA)
ANTÔNIO JOSÉ DOS SANTOS RIBEIRO
CONTRATADA

Testemunhas:

1. Nome: _____

CPF: _____

2. Nome: _____

CPF: _____